Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 061/2014 Erechim, 16 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 054/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei n.º 5.555/2013.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 054/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei n.º 5.555/2013.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o seguinte crédito especial, visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei n.º 5.555, de 26 de dezembro de 2013: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0026.2039 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde, 4450.42.00.00.00 – Auxílios ….....R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 2.º O crédito autorizado no Art. 1.º será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 99.999.9999.2.145 – Reserva de Contingência, 9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência ….....R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei n.º 5.555, de 26 de dezembro de 2013, uma vez que uma parte do valor já foi repassado em 2013, restando a diferença.

A necessidade de abertura do Crédito Especial se dá pelo motivo de que a Lei n.º 5.555, que Autoriza o Poder Executivo a transferir R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Hospital de Caridade de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de equipamentos e estruturação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Centro Obstétrico, é datada de 26 de dezembro de 2013, sendo que R$ 10.000,00 (dez mil reais) foram repassados, imediatamente, após a promulgação da referida Lei e o restante, no total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ficou para ser repassado no ano de 2014, porém, não foi previsto no Orçamento do exercício de 2014.

Pelo exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal